

**PORTARIA GP N. 121, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 121, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados nos incisos III, VIII e XVII do Art. 2º da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a revogação da Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2024, pela Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024, que passa a regulamentar o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO as eleições dos membros relacionados nos incisos III e XVII do artigo 2º da Resolução GP n. 316, realizadas no período de 29/01 a 07/02, conforme Edital publicado em 15.01.2024;

CONSIDERANDO a inclusão do representante da Diretoria de Gestão de Pessoas no Comitê de Ética e Integridade, conforme inciso VIII, da mencionada norma;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024, que designou os demais integrantes do Comitê de Ética e Integridade;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a descontinuidade das atividades do Comitê de Ética e Integridade.

RESOLVE:

Art. 1º Designa para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes eleitos do Comitê de Ética e Integridade, bem como o representante da Diretoria de Gestão de Pessoas, referenciados nos incisos III, VIII e XVII do Art. 2º da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2022:

I Mauro César Silva, magistrado eleito em votação direta entre seus pares;

II Petrônio Mendes de Souza Neto, servidor eleito em votação direta entre seus pares;

III Bruno Dourado Lavinsky Fontes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**PORTARIA GP N. 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/45068/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Marta de Oliveira Rocha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 252, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Marta de Oliveira Rocha do exercício da função comissionada FC-6, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Maria Stela Alvares da Silva Campos (GAB31), a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 110, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 110, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.